



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL



NUP: 9.205681/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1059/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA N. N. A. SOUZA EIRELI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua: General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, brasileira, portadora do RG 136254-2 SSP/DF e CPF 385.344.601-91, residente e domiciliada na Rodovia RR, após o bairro- Cidade Satélite, s/nº, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária a Sra. **THAYSSA PEREIRA CARDOSO**, brasileira, portadora do RG 231155-6 SSP/DF, devidamente registrada no CPF 006.549.281-18, residente e domiciliada a rua: Ji Paraná, 298 – Paraviana, nesta Capital, e do outro lado a empresa **N. N. A. SOUZA EIRELI**, estabelecida na Rua: Travessa dos Macuxis, 3887, sala 01, Equatorial, nesta capital, inscrita no CNPJ 29.047.505/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Procuradora a Sra. **GIULLIA CATHERINNE FERREIRA PEIXOTO**, brasileira, solteira, portadora do RG 3702219 SSP/RR e CPF 109.860.084-35, residente e domiciliada na Rua: Oriente, 223, Bairro. Equatorial, nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 1059/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 9933/2020/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação de vigência do contrato 1059/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, pelo período de 60 dias, até 01 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 9933/2020/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

AV: Major Williams. 1687, Centro

CEP- 69301 -110- Boa Vista – RR

FONE: (95) 3198-9315

Documento assinado eletronicamente por THAYSSA PEREIRA CARDOSO em 23/12/2020 às 16:24

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <http://portal.cidadadaoprefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: C198800



Giullia Catherine F. Peixoto
Giullia Catherine F. Peixoto
Procuradora
N. N. A. Souza Eireli
29.047.505/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL



E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 1059/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 23 de dezembro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

THAYSSA PEREIRA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – INTERINA

PELA CONTRATADA:

Giullia Catherine F. Peixoto
Procuradora
N. N. A. Sousa Eireli
29.047.505/0001-93

Giullia Catherine F. Peixoto
GIULLIA CATHERINNE FERREIRA PEIXOTO
N. N. A. SOUZA EIRELI

TESTEMUNHAS:

1 *Luiz Antonio J. Bezerra* CPF: *019.229.137-30.*

2 *Adriano* CPF: *164.404.802-78*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

AV: Major Williams. 1687, Centro
CEP- 69301 -110- Boa Vista – RR

FONE: (95) 3198-9315

SY

Documento assinado eletronicamente por THAYSSA PEREIRA CARDOSO em 23/12/2020 às 16:24

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <http://portal.cidadania.prefeitura.boavista.br/verificacao> ou informando o código: C19B000

